

MARCO TEMPORAL

Donos de terra serão indenizados pelas benfeitorias, decide o STF

VOTAÇÃO - Ministros definiram ontem a tese que deverá ser usada como diretriz pelo Judiciário

SÃO PAULO
AGÊNCIA ESTADO

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os donos de terras desapropriadas têm direito à indenização prévia pelas benfeitorias na propriedade. A indenização também deve considerar o valor do terreno, quando o reassentamento não for possível. O pagamento pode ser feito em dinheiro ou em títulos da dívida agrária, se for do interesse do beneficiário. O Supremo também definiu as terras de ocupação tradicional indígena como inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas como imprescritíveis.

A sessão em que a decisão foi tomada foi a última com a participação da ministra Rosa Weber. Ela se aposenta aos 75 anos, que completará na segunda-feira. Hoje, ela transmite a presidência da Corte para o ministro Luís Roberto Barroso.

A decisão que invalidou o marco temporal - tese pela qual os indígenas só têm direito a permanecer nas terras que já ocupavam ou disputavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição - havia sido tomada na semana passada. Os ministros ainda precisavam definir a tese que será usada como diretriz por todo o Judiciário.

O plenário se dividiu entre uma tese minimalista, limitada aos contornos do caso concreto, e uma proposta mais ampla e analítica. Prevaleceu a última alternativa. "Se nós já detectamos os problemas, vamos resolvê-los", disse o ministro Gilmar Mendes, decano da Corte.

A decisão do STF não encerra a batalha institucional sobre o assunto. Ao longo

do julgamento do marco temporal, os ministros do STF mandaram recados ao Congresso. O ministro Alexandre de Moraes disse que a demarcação de terras indígenas se tornou um problema por causa da falta de vontade política dos parlamentares e do Executivo.

O ministro Dias Toffoli chegou a sugerir que o STF emitisse decisão para obrigar o Congresso aprovar, no prazo de 12 meses, uma lei para regulamentar a mineração em terras indígenas. A proposta fixava parâmetros objetivos para guiar o debate de deputados e senadores. O objetivo era evitar a flexibilização da proteção a essas comunidades. Toffoli atribuiu ao Congresso "omissão" na regulamentação do tema.

"A não regulamentação da mineração leva à mineração ilegal, leva ao mercúrio nos rios, ao desmatamento, a conflitos localizados", criticou. Ele recuou após conversar com colegas no intervalo, mas deixou a recomendação no voto.

DESPEDIDA

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), se emocionou ontem em sua última sessão na Corte. Ela terminou o discurso entre lágrimas: "Já estou tomada de saudades antecipadas."

Rosa assumiu a direção do tribunal em setembro de 2022 e, ao longo do último ano, ganhou os colegas com um perfil de consenso. "Era muito quem nos vê como ilhas e desconhece as pontes de amizade, respeito e companheirismo existentes entre nós", afirmou a ministra na despedida. Ela foi aplaudida de pé pelos ministros e servidores.



Rosa Weber se emocionou na despedida do STF

Como presidente do STF, Rosa Weber usou o controle da agenda, prerrogativa de quem dirige do tribunal, para pautar julgamentos históricos sobre direitos das minorias.

A lista de ações pautadas pela ministra inclui temas como o marco temporal para demarcação de terras indígenas e a descriminalização do aborto.

A ministra também liderou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que administra o Poder Judiciário, o debate para aprovação da resolução que promove a paridade de gênero na segunda instância. O último Censo do Judiciário, elaborado a par-

tir de consultas a todos os tribunais do País, apontou que 59,6% dos magistrados são homens. O desequilíbrio aumenta nas instâncias superiores.

A pauta de gênero é pessoalmente importante para Rosa Weber. Ela foi a terceira e, desde que assumiu, em 2011, a última mulher a tomar posse no Supremo Tribunal Federal.

Interlocutores de Rosa Weber avaliam que a ministra pautou o julgamento sobre a descriminalização do aborto justamente porque não queria abrir mão do voto em uma pauta importante para as mulheres.

LEILÃO de Mobiliário, Adornos e Peças diversas - Dia 02 e 03/10/23 - Às 20:00 horas - Promoção: David Martinez (Espanhol) 99114-9407 agendar visita - Endereço do Link: <https://chat.whatsapp.com/LUBRgZ7f2d93alWbMgJNtb> - Leiloeiro Oficial: João Neves 98051-4357 - Jupeca 20040467163.

Secretaria de Estado de Educação
GOVERNO DO
PARÁ
www.pa.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MESSIAS DE NAZARÉ GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - SEDUC

Pelo presente Edital, fica o servidor **MESSIAS DE NAZARÉ GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR**, matr. 54180432/1, notificado a tomar ciência do arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 2021/979093/PAD-Portaria de Arq. n.º 1.473/2021-GAB/PAD de 29 de setembro de 2021. Ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC no prazo de 31 dias, a contar da data de publicação deste edital, a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades, e para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei n.º 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do credenciamento abaixo: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802/2023**, visando o **credenciamento de empresas para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender o Poder Legislativo do Estado do Pará**, conforme especificado em edital, cujos envelopes seriam recebidos até as 14h30min do dia 27/09/2023. Fica ADIADA para até as 14h30min do dia 13/10/2023, a serem entregues exclusivamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará localizado à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, bem como a data da Sessão de abertura de envelopes, também, fica alterada para o dia 16/10/2023. **O Edital - Retificado e seus anexos podem ser obtidos no site www.alepa.pa.gov.br, "Portal da Transparência", menu "Licitações e Contratos", "Licitações".**

Comissão Permanente de Licitação

EXTRA

Marcha no dia 12 contesta decisões do Supremo

Políticos de direita do Pará estão convocando a população para uma manifestação no dia 12 de outubro, Dia da Criança, denominada "Marcha da Família". O movimento, capitaneado pelo deputado federal Eder Mauro, tem como temas "Aborto Não" e "Criança Trans não Existe". Os organizadores da 'Marcha da Família' realizam uma reunião na próxima segunda-feira (2) para definir os detalhes do evento. O objetivo é reunir cidadãos paraenses que compartilham preocupações com relação a diversos temas alinhados ao pensamento bolsonarista. De acordo com os organizadores, a manifestação buscará dar voz àqueles que acreditam em valores tradicionais e desejam expressar suas opiniões de forma pacífica e democrática.

"O maior objetivo do evento é lutar pela vida, mostrar que a vida desde o útero materno importa e deve ser respeitada. Não podemos aceitar que inocentes sejam, silenciosamen-

te, espartejados ou tenham seus corações paralisados sem piedade. Precisamos lutar por quem ainda não tem como se defender", diz Eder Mauro. O evento está sendo organizado em colaboração com líderes religiosos, grupos da sociedade civil e cidadãos comuns que compartilham dessas preocupações. Os organizadores da Marcha enfatizam que o evento será pacífico e que buscam unir pessoas em um espírito de respeito ao que julgamos ser os valores da família. A expectativa é que a manifestação reúna alguns participantes na capital Belém e em outras cidades do estado. No entanto, a Marcha da Família também tem gerado controvérsias e críticas por parte de grupos que a consideram conservadora e contrária a certos direitos individuais. A polarização em torno dessas questões continua a ser um tema de debate acalorado na sociedade paraense e em todo o Brasil.

COFFITO

EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPAS COM REQUERIMENTOS DEFERIDOS - CREFITO-12

ACOMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria de nº 232, de 13 de junho de 2023, torna público, nos termos do § 1º do artigo 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferido o pedido de inscrição de 02 chapas. Chapa nº 01 "MUDAR PARA AVANÇAR", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Rafael Angelo Araújo - CREFITO 143769.1-F; Lucas da Silva Muniz - CREFITO 16916.2-TO; Carlos Augusto da Silva Costa Neto - CREFITO 145287.1-F; Lucas Monteiro Carneiro - CREFITO 229248.1-F; Caroline Almeida Campbell - CREFITO 142870.1-F; Jéssica Américo Fiel - CREFITO 200113.1-F; Maurício Oliveira Magalhães - CREFITO 163038.1-F; Victor Monteiro Tachy - CREFITO 120174.1-F; Allan Oliveira de Lira - CREFITO 228150.1-F; Irmara Géssica Santos Amaral - CREFITO 17064.2-TO; Romário Versailles Silva Costa - CREFITO 142876.1-F; Valmor Arêde Córdova Júnior - CREFITO 131320.1-F; Luana Valéria dos Santos Blois - CREFITO 63825.1-F; Larissa Soares Garcia - CREFITO 136740.1-F; Jamerson Telino Florenzano Rocha - CREFITO 197950.1-F; Nicolay Brito Uchôa - CREFITO 141637.1-F; Clarisse Cruz Costa - CREFITO 248792.1-F; e Flávia Lobato Maciel - CREFITO 232298.1-F; e Chapa nº 2 "UNIÃO E VALORIZAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Elineth da Conceição Braga Valente - CREFITO 19958-F; Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian - CREFITO 88577-F; José Maria Furtado Junior - CREFITO 16462-F; Lívio José Falcão de Medeiros - CREFITO 165.998-F; Maryana Therumy Kabuki - CREFITO 79108-F; Rafael Luiz Morais de Oliveira - CREFITO 101.92-TO; Danusa Eny Falcão Batista - CREFITO 06591-TO; Clevia Dantas Luz de Matos - CREFITO 04555-TO; Éden Fernando Batista Ferreira - CREFITO 10939-TO; Raphael Cota Couto - CREFITO 122869.1-F; Sabrina de Sousa Queiroz - CREFITO 11920-TO; Márcia Rejane de Aguiar Morais - CREFITO 09051.2. TO; Alysson Henrique Silva de Melo - CREFITO 183462-F; Francinete Lobo Braga - CREFITO 04108-TO; Glaucciello Cardoso Davila, CREFITO 12 Nº 112969-F; Jorge Artur Marques de Oliveira - CREFITO 234160-F; Yan Aquino Diniz - CREFITO 178768-F; e Diego Luiz Silva de Castro - CREFITO 138126-F.

RAYANNE MESQUITA BENDELACK
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - JARDINS MARSELHA

Dia: 16/10/2023 às 10:00 horas e Segundo Leilão, se necessário, dia 17/10/2023 às 10:00, ambos a serem realizados somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br. Sandro de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Rodovia BR-316, Km 18, nº 20, Canaã, Marituba - PA, CEP: 67.210-005, fone: (91) 3033-9009 / (91) 98146-8372, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, CNPJ nº 09.046.621/0001-80, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consorciação com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 2011/97. Imóvel do leilão: "Unidade Autônoma, para fins residenciais, Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 20 (vinte), situado na Alameda Paricás, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA, com a área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) devidamente registrado sob o nº 10.681 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente valor da compra atualizado: R\$ 114.700,65 (Cento e quatorze mil e setecentos reais e sessenta e cinco centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$114.700,65 (Cento e quatorze mil e setecentos reais e sessenta e cinco centavos), a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - JARDINS MARSELHA

Dia: 18/10/2023 às 13:00 horas e Segundo Leilão, se necessário, dia 19/10/2023 às 13:00, ambos a serem realizados somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br. Sandro de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Rodovia BR-316, Km 18, nº 20, Canaã, Marituba - PA, CEP: 67.210-005, fone: (91) 3033-9009 / (91) 98146-8372, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, CNPJ nº 09.046.621/0001-80, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consorciação com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 2011/97. Imóvel do leilão: "Unidade Autônoma, para fins residenciais, Lote nº 03 (três), da Quadra nº 15 (quinze), situado na Alameda das Caruabas, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA, com a área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), devidamente registrado sob o nº 10.681 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente valor da compra atualizado: R\$ 111.739,76 (cento e onze mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$111.739,76 (cento e onze mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 16/10/2023 às 13:00 horas e Segundo Leilão, se necessário, dia 17/10/2023 às 13:00, ambos a serem realizados somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br. Sandro de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido na: Rodovia BR-316, Km 18, nº 20, Canaã, Marituba - PA, CEP: 67.210-005, fone: (91) 3033-9009 / (91) 98146-8372, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, CNPJ nº 09.046.621/0001-80, venderá em: Primeiro Público, Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consorciação com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 2011/97. Imóvel do leilão: "Unidade Autônoma, tipo: lote, para fins comerciais, Lote nº 02 (dois) Quadra QC 02 (dois), Rua Marajó, integrante do Condomínio Horizontal denominado "Área Comercial Reserva Jardins", situado na Rodovia BR 316 Km 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste município de Marituba/PA, com área privativa total de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), devidamente registrado sob o nº 10.681 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba - PA. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente valor da compra atualizado: R\$ 172.220,28 (cento e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$ 172.220,28 (cento e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Soluções
Jurídicas
em Geral

GAMAMALCHER.

Desde 1898

Av. Visconde de Souza Franco,
nº 5, 24º andar, Umarizal.
Belém, Pará. CEP 66055-005.
Tel.: (91) 3223-2800.
contato@gmalcher.com
gmalcher.com